



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 110, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014. (Projeto de Lei nº 103/2014)**

Dispõe sobre a denominação das Ruas 01 (um) e 14 (quatorze) do bairro Terras de Santa Maria.

Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina as ruas do bairro Terras de Santa Maria da seguinte forma:

I- a Rua 01 (um) passa a ser denominada Rua Irmã Nazaria Rita de Filippi;

II- a Rua 14 (quatorze) passa a ser denominada Rua Irmã Giovanna Francisca

Bianchi.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 1º de outubro de 2014.



Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 1º de outubro de 2014.



Dr. Eliseu Lutero Mégda  
Secretário da Câmara